

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2022

Ao Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro/RJ.

Rua Avenida Passos, 34, Centro, CEP: 20.051-040, Rio de Janeiro/RJ

E-mail: contato@sindipetro.org.br

Ref. Carta nº 443/2022

ASSOCIAÇÃO PETROBRAS DE SAÚDE – APS, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 42.263-1, classificada na modalidade Autogestão, inscrita no CNPJ sob o nº 39.427.632/0001-71, estabelecida na Avenida República do Chile, nº 65, Sala 302, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-170, endereço eletrônico: juridico@saudepetrobras.com.br, vem, por seu representante, informar o que se segue:

No dia 01/04/2021 foi realizada a transferência de produtos e da carteira de beneficiários da Assistência Multidisciplinar de Saúde, operada pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, para a ASSOCIAÇÃO PETROBRAS DE SAÚDE – APS.

Nesse sentido, a partir de tal data, toda a operação relativa ao benefício de saúde dos funcionários ativos e inativos da PETROBRAS passou a ser realizada, exclusivamente, pela APS, motivo pelo qual, é a responsável por esclarecer qualquer assunto referente ao benefício.

Devido à uma inconsistência no sistema da Petros, as despesas médicas da competência do mês de dezembro de 2022 ficaram retidas e, por esse motivo, acabou não ocorrendo o desconto de alguns beneficiários do plano AMS - PP-2 e PP-3.

Av República do Chile, 65,
Sala 302
20.031-170 Centro
Rio de Janeiro, RJ
tel.: + 55 21 3224-8046

saudepetrobras.com.br

DS
MLBDES

Desse modo, esclarecemos que o valor não cobrado, constará como saldo devedor na folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 2023 para esses beneficiários atingidos pela falha sistêmica e, portanto, será descontado nos meses seguintes a partir de janeiro, respeitando a margem consignável.

A não cobrança por falta de saldo devedor não implicará, nesse caso, em inadimplência dos beneficiários, logo, não irá afetar a utilização do plano de saúde pelos beneficiários.

Por fim, registramos que em 27/12/2022, enviamos um comunicado por e-mail aos beneficiários afetados pela falha sistêmica, conforme verifica-se abaixo:

Caso não esteja visualizando corretamente esta mensagem, [acesse este link](#)



Inconsistência no sistema da Petros gerou falha no desconto do plano de saúde no contracheque de dezembro de 2022

Devido a uma inconsistência pontual no sistema da Petros, as despesas médicas da competência do mês de dezembro de 2022 ficaram retidas e, por esse motivo, os débitos das despesas da AMS no contracheque não ocorreram.

Informamos que o desconto será realizado a partir da competência de janeiro de 2023, respeitando a margem consignável. Mas pode ficar tranquilo: essa situação não causará impacto na validade dos beneficiários junto ao plano.

Permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Contamos com a sua compreensão.

Renovando os nossos protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
MARIA LUÍZA BRAGA DO ESPÍRITO SANTO
56BB03129DB44D0...

MARIA LUÍZA BRAGA DO ESPÍRITO SANTO
OAB/MG 147.231